



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO**

## **LEI MUNICIPAL Nº 2252, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO NATUR ART, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona**, a seguinte Lei Municipal

**Art. 1º.** Fica declarado, o reconhecimento como de utilidade pública, para o município de Barcarena – Pará, à Associação Agroextrativista PAE e Habitação Natureza e Arte do Município de Barcarena – NATUR ART.

**Parágrafo Único** A Associação Agroextrativista PAE e Habitação Natureza e Arte do Município de Barcarena – NATUR ART, fundada em 22 de julho de 2005, Pessoa Jurídica, de direito privado, CNPJ: 07.549.478/0001-14, sem finalidade econômica, e com duração por tempo indeterminado, com sede na Rodovia Moura Carvalho, s/n, Bairro Cafezal, cidade de Barcarena, CEP: 68.445-000, e Foro na Comarca do Município de Barcarena – Pará.

**Art. 2º.** Esta Lei outorga à Associação NATUR ART, habilitada a receber incentivos de qualquer natureza através de celebração de convênios, e/ou parcerias com órgãos do poder público municipal de Barcarena, de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

**Art. 3º.** Os direitos assegurados à Associação NATUR ART, nesta Lei, serão mantidos, enquanto predominarem as atividades contidas em seu Estatuto Social.

**Art. 4º.** Esta Lei obriga a beneficiada ao fiel cumprimento de que dispõe a Lei Estadual nº 4321/70, alterada pelas leis: 5713/91 e 5823/94; que fixa competências e estabelece normas para declaração de utilidade pública a entidades privadas.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE JUNHO DE 2021.**

  
**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - PLL 002/2021 - AUTORIA: Ver.ª Sônia Cardoso  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 000560 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6356AF538A7E385F3878A00C6B894058

